EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO 04/2025

Ivo José Mazzuco, prefeito do Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo interno nº 04/2025,** destinado ao preenchimento de vaga emergencial de Admissão em Caráter para professores pedagogos não habilitados que estejam classificados no processo seletivo emergencial 03/2025 para atuar como professor de informática na rede de ensino de Frei Rogério.

1. DAS VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R$)
Professor pedagogo não habilitado classificado no processo seletivo emergencial 02/2025	CR	20h 10h	R$ 1.652,88 R$ 826,44

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 São requisitos básicos para investidura no cargo público para o presente seletivo:

a) Estar classificado no processo seletivo emergencial 02/2025;
b) A nacionalidade brasileira ou equiparada.
c) O gozo dos direitos políticos.
d) A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
e) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
f) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
g) Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.
h) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em Lei.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Local e horário: as intenções de vagas serão efetuadas na secretaria de educação das **27/05/2025 a 28/05/2025.**

3.2 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:

a) Cópia legível do CPF e RG.

b) Comprovante de experiência de trabalho na área de informática ou;

c) Diploma de cursos de no mínimo 180 horas na área de informática.

3.3 Não será permitido, sob qualquer pretexto, a inscrição ou juntada de documentos posterior a data limite, devendo todos os documentos ser apresentados na ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.4 Das condições para inscrição:

a) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital. O candidato, ao assinar a ficha de intenção de vaga, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o processo seletivo interno nº 04/2025 e sua plena concordância com as mesmas. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros e /ou de não preenchimento de qualquer campo.

b) A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do processo seletivo interno nº 03/2025.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 A divulgação oficial do processo seletivo interno nº 04/2025 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:

4.2.1 No Mural de publicações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério e no grupo de WhatsApp da rede de ensino.

5. DO REGIME EMPREGATÍCIO

5.1 O Regime Jurídico aplicado aos profissionais admitidos em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério será o Estatutário.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios de classificação serão os seguintes:

1º - Tempo de serviço na área de informática;

2° - Pós-graduação na área especifica;

3º - Cursos de Aperfeiçoamento na área especifica; (dos últimos dois anos).

6.2 Após o encerramento do período de inscrições a Comissão do processo seletivo emergencial se reunirá para fazer a apuração da classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caso ocorra empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Tempo de serviço público;

c) Maior número de filhos;

d) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de ter aplicado os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será publicado no Mural Público Municipal no dia 30 de maio de 2025.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, de acordo com este Edital.

9.2 A admissão dar-se-á através de ato oficial, devendo ser apresentados os documentos e habilitações exigidas e a realização do exame de saúde precedido pelo médico do trabalho, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo público.

9.3 Caso o candidato classificado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Frei Rogério convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

9.4 Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

10. DA VALIDADE DO CERTAME

10.1 O prazo de validade deste processo seletivo interno será até a realização do processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será eliminado deste processo seletivo o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Chamamento Público de acordo com a legislação vigente.

11.3 É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

a) Anexo I - Ficha de Intenção de vaga

Frei Rogério / SC, 26 de maio de 2025.

Ivo José Mazzuco

Prefeito Municipal

ANEXO I - FICHA DE INTENÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO			
FICHA DE INTENÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO 04/2025			
Nome do Candidato:			
DADOS CADASTRAIS			
Pai:			
Mãe:			
Data do Nascimento:			
Naturalidade:		Estado:	
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:	
Endereço Residencial:			N.˚
Cidade:		Estado:	
CPF:		Fone:	
E-mail:			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no edital de processo seletivo interno n° 04/2025 e todas as disposições nele contidas.

Frei Rogério / SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a) **Assinatura do (a) recebedor/responsável**